

APROVADO

Autor: **Deputada Alliny Serrão**

Documento: **Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL**

Protocolo nº

Data: 08/05/26

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José Wagner Souza e Silva, e dá outras providências.

Lido no Expediente	
da	<u>28^ª</u> Sessão Ordinária
Em	<u>13 / 05 / 2026</u>

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0096 /2026-AL

Concede o Título de Cidadão Amapaense
ao Senhor **JOSÉ WAGNER SOUZA E
SILVA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos
do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado
do Amapá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ
WAGNER SOUZA E SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Estado do Amapá, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à
infância e adolescência.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em data e horário
previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à
outorga do título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Estado do Amapá/AP, 05 de maio de 2026.

ALLINY SOUSA DA
ROCHA
SERRAO:82828725200

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRAO:82828725200
Dados: 2026.05.06 13:42:01 -03'00'

Deputada Estadual ALLINY SERRÃO
União Brasil/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº

4894/26

PROTOCOLO EM

08/05/26

HORÁRIO

14:45

Servidor responsável

Edson R. Rocha

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA**, em reconhecimento à sua notável trajetória e aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, com especial destaque à sua atuação estratégica na promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Dentre suas contribuições, sobressai de forma expressiva sua atuação como Coordenador Técnico da Caravana da Primeira Infância da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, iniciativa de elevado alcance institucional e profundo impacto social em todo o território estadual. A Caravana consolidou-se como uma das mais importantes ações de mobilização, formação e articulação intersetorial já desenvolvidas no Estado, promovendo a integração efetiva entre as políticas de saúde, educação, assistência social e o sistema de garantia de direitos.

Sob a coordenação do homenageado, a Caravana não apenas percorreu os 16 Municípios do Estado do Amapá, promoveu uma verdadeira transformação na forma de compreender e priorizar a primeira infância nas agendas públicas locais. Sua atuação foi determinante para assegurar a organização, execução e efetividade das atividades, garantindo ampla participação de gestores, técnicos e sociedade civil, além de fomentar o compromisso institucional com a implementação de políticas públicas integradas e baseadas em evidências.

A liderança exercida por **José Wagner Souza e Silva** nesse processo revelou-se fundamental para a interiorização das ações, o fortalecimento das redes de proteção e a qualificação do debate público em todo o Estado do Amapá. Sua capacidade de articulação institucional e visão estratégica contribuíram decisivamente para que a Caravana se tornasse um marco na consolidação de uma agenda estadual voltada ao desenvolvimento integral na primeira infância, gerando impactos que alcançam todo o território amapaense.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



Sua trajetória é marcada por elevado compromisso público, dedicação contínua e contribuições concretas e transformadoras no campo das políticas públicas, com especial centralidade na primeira infância. No entanto, é no alcance estadual de sua atuação que se evidencia, de forma mais contundente, a grandeza de seu trabalho. À frente da Caravana da Primeira Infância, imprimiu direção, consistência e efetividade a uma iniciativa que se tornou referência no Estado do Amapá, promovendo a mobilização institucional, a integração entre políticas públicas e o fortalecimento das redes de proteção em diversos municípios. Sua atuação foi decisiva para consolidar uma cultura de priorização da primeira infância nas agendas governamentais, deixando um legado duradouro que transcende gestões e territórios. Tal relevância confere inequívoco mérito à presente homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Estado do Amapá/AP, 05 de maio de 2026.

ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRAO:82828725200

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRAO:82828725200
Dados: 2026.05.06 13:42:17 -03'00'

Deputada Estadual ALLINY SERRÃO
União Brasil/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

HISTÓRICO DE VIDA
JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA

1. ORIGEM

José Wagner Souza e Silva nasceu em 1º de maio de 1974, na cidade de Belém, estado do Pará. Atualmente reside em Laranjal do Jari, no Amapá, onde consolidou sua trajetória pessoal e profissional voltada ao desenvolvimento social e à promoção de políticas públicas.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Possui formação acadêmica sólida e multidisciplinar, sendo graduado em Turismo (2008), Pedagogia (2015) e Administração (2023). É especialista em **NEUROPSICOPEDAGOGIA** (2018), com ênfase em inclusão e neurociência aplicada à aprendizagem e especialista em **PRIMEIRA INFÂNCIA: DIREITOS, PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS** pela Universidade de Brasília (2025). Também realizou cursos de extensão, com destaque para a formação em políticas públicas voltadas aos povos indígenas pela Universidade de Brasília (2024).

3. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E IMPACTO ESTADUAL

Destaca-se, em sua trajetória recente, a relevante atuação na esfera estadual, especialmente como Coordenador Técnico da Caravana da Primeira Infância, iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP). Nesse papel, liderou ações nos 16 municípios amapaenses, promovendo a integração intersetorial entre saúde, educação e assistência social. Sua atuação foi decisiva para consolidar a primeira infância como prioridade nas agendas públicas municipais e estaduais.

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

Sua capacidade de articulação institucional contribuiu significativamente para a interiorização das políticas públicas, fortalecendo as redes de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente em todo o estado.

4. GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL EM LARANJAL DO JARI/AP E ALMEIRIM/PA

No âmbito municipal, exerce funções estratégicas que reforçam seu compromisso com o desenvolvimento social. Atua como Coordenador Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância e como Articulador Municipal do Selo UNICEF, do Programa Prefeito amigo da Criança – PPAC, Ponto Focal da URBAN/95 e Membro da Rede Nacional de Primeira Infância - RNPI, sendo reconhecido por sua atuação eficiente no monitoramento e fortalecimento de indicadores sociais.

Preside o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranjal do Jari, onde desempenha papel fundamental na deliberação, fiscalização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

É também servidor público concursado da Prefeitura de Almeirim, onde atua como professor e coordenador de programas federais, contribuindo diretamente para a melhoria da educação e da gestão pública.

5. RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

Ao longo de sua trajetória, recebeu importantes reconhecimentos institucionais, entre os quais se destacam:

- Reconhecimento como Articulador de destaque do Selo UNICEF nos ciclos de 2020 e 2024;

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

- Prêmio Prefeitura Empreendedora, concedido pelo SEBRAE em 2024;
- Comenda de Mérito Municipal (2021);
- Comenda Amigo do Município de Laranjal do Jari (2006).

6. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E SOCIAIS

Além de sua atuação na gestão pública, desenvolve produção intelectual voltada ao desenvolvimento regional, com destaque para artigo científico sobre a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru. Integra, ainda, importantes espaços de governança socioambiental, como voluntário no Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPE) e da Estação Ecológica do Jari, contribuindo para o fortalecimento de políticas sustentáveis e inclusivas.

Compõe ainda os conselhos consultivos do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e do Mosaico da Amazônia Oriental, do Conselho Municipal de Cultura, na cadeira do segmento dos Afro-brasileiros.

7. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA

A trajetória de José Wagner Souza e Silva é marcada por um compromisso contínuo e consistente com a transformação social, alicerçado na formulação, articulação e implementação de políticas públicas voltadas, sobretudo, à promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Sua atuação evidencia uma evolução progressiva, partindo do âmbito local, com forte inserção comunitária, para uma dimensão estratégica de alcance estadual.

Ao longo de sua caminhada, destaca-se pela capacidade de liderança, articulação interinstitucional e integração de políticas setoriais, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

(SGD). Seu trabalho tem impactado diretamente a qualificação da gestão pública, a interiorização das políticas sociais e a consolidação da primeira infância como prioridade nas agendas governamentais.

Reconhecido por sua atuação técnica e compromisso público, José Wagner reúne experiência na gestão, no controle social e na produção de conhecimento, atributos que o posicionam como uma referência na promoção de políticas inclusivas, sustentáveis e orientadas por evidências. Sua trajetória traduz, portanto, um legado de relevantes serviços prestados à sociedade, com impactos concretos no desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente no Estado do Amapá.

Estado do Amapá/AP, 05 de maio de 2026.

ALLINY SOUSA DA
ROCHA
SERRAO:82828725200

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SERRAO:82828725200
Dados: 2026.05.06 13:45:57 -03'00'

Deputada Estadual ALLINY SERRÃO
União Brasil/AP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL ocorreu na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 13/05/2026, não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL, que "Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José Wagner Souza e Silva, e dá outras providências."



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO
Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José Wagner Souza e Silva, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 13/05/2026

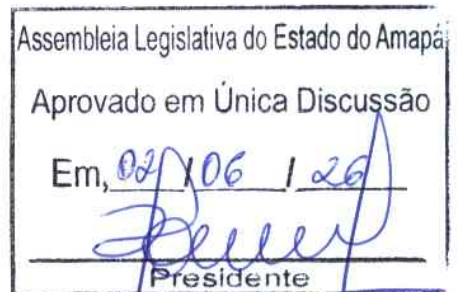


Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0198/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2026-AL

AUTORIA : Deputada Alliny Serrão

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor José Wagner Souza e Silva, e dá outras providências.

RELATORA : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2026-AL, de iniciativa da Deputada Alliny Serrão, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Amapaense** ao Senhor José Wagner Souza e Silva, e dá outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2026-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo do homenageado**, atendendo às exigências normativas.

Consta dos autos que o homenageado, o Senhor José Wagner Souza e Silva, teve notável trajetória e teve relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, com especial destaque à sua atuação estratégica na promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Dentre suas contribuições, se sobressai de forma expressiva sua atuação como Coordenador Técnico da Caravana da Primeira Infância da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

a) Competência legislativa e iniciativa

A concessão de título honorífico configura matéria de competência privativa do Poder Legislativo, de natureza declaratória e simbólica, veiculada por meio de Decreto Legislativo, não implicando criação de despesa obrigatória, inovação administrativa ou interferência em atribuições do Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar mostra-se, portanto, plenamente legítima e compatível com o sistema constitucional e com o ordenamento interno desta Casa.

b) Constitucionalidade e juridicidade

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, não se verifica vício de iniciativa, de competência ou de forma normativa. A espécie legislativa adotada — Decreto Legislativo — é adequada ao objeto da proposição.

Quanto à constitucionalidade material, a matéria não afronta princípios constitucionais, tampouco viola direitos ou garantias fundamentais, inserindo-se no campo das homenagens oficiais e do reconhecimento institucional de mérito.

No plano da juridicidade, o objeto é lícito, possível e determinado, estando suficientemente delimitado quanto à pessoa homenageada e à finalidade da honraria.

c) Atendimento aos requisitos normativos específicos

O projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado.

Tais elementos evidenciam contribuição direta e relevante ao Estado do Amapá, enquadrando-se nos critérios normativos exigidos para a concessão da honraria.

d) Técnica legislativa e redação normativa

A proposição apresenta boa técnica legislativa, com ementa clara e objetiva; comando normativo preciso; estrutura adequada de artigos; cláusula de vigência compatível com a prática legislativa; linguagem formal e normativa apropriada.



Não se identificam impropriedades redacionais capazes de comprometer a compreensão ou a aplicação do texto.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2026-AL, por estarem preenchidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.

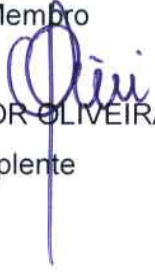

Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/2026-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão.

Macapá, 19 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 31ª S. Ordinária

DATA 02/06/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0198/26 - CCJ - AL que aprova o
PDL nº 0096/26 - AL

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS				X
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT	X			
PEDRO FILÉ PDT	X			
RAYFRAN BEIRÃO REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS	X			
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JOSÉ
WAGNER SOUZA E SILVA**, e dá
outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

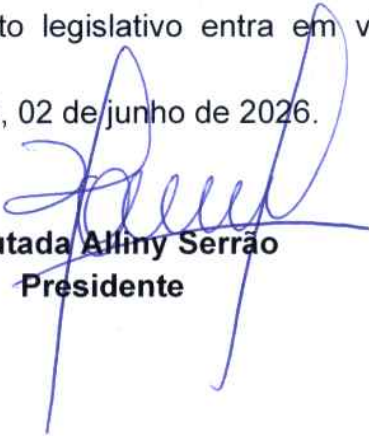
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **WAGNER SOUZA E SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JOSÉ
WAGNER SOUZA E SILVA**, e dá
outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

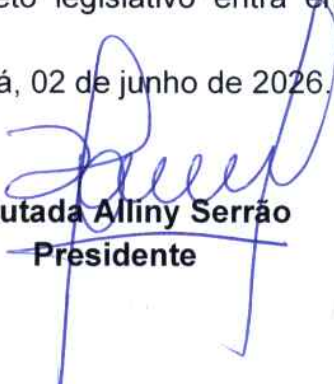
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **WAGNER SOUZA E SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

16	Moção	0952/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Carme Lucia Rodrigues dos Santos, aos relevantes serviços prestados como membro cooperado da Cooperativa de Turismo Eco Amazônia.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
17	Moção	0353/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Helene Riquardo do Carmo, aos relevantes serviços prestados como membro cooperado da Cooperativa de Turismo Eco Amazônia.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
18	Moção	0351/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Jim Davis Rocha de Almeida, aos relevantes serviços prestados como membro cooperado da Cooperativa de Turismo Eco Amazônia.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
19	Moção	0355/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso ao Senhor Adilson Cardoso Chaves, aos relevantes serviços prestados como membro cooperado da Cooperativa de Turismo Eco Amazônia.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
20	Moção	0356/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Sarah Dayane Batista dos Santos, aos relevantes serviços prestados no exercício de suas atividades no ramo da estética e beleza.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
21	Moção	0357/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Victória Beatriz Sparos Brazão, aos relevantes serviços prestados no ramo da estética e beleza como maquiadora e transeira.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
22	Moção	0358/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Quatira Ferreira Soares, pelos relevantes serviços prestados no ramo da estética e beleza como maquiadora.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
23	Moção	0359/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Pamela de Souza Pastana, pelos relevantes serviços prestados no empreendedorismo no ramo de perfumaria.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
24	Moção	0360/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Maria Izabel Queiroz Pantoja, pelos relevantes serviços prestados como podóloga.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
25	Moção	0361/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Eliete da Conceição Tavares, pelos relevantes serviços prestados como cabeleireira.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
26	Moção	0362/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Angélica Ferreira do Rosário, pelos relevantes serviços prestados no ramo da estética e beleza.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
27	Moção	0363/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Denival Tajane Lima da Costa, pelos relevantes serviços prestados em uma comercialização de produtos diretos.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
28	Moção	0364/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Suellen Pantoja, pelos relevantes serviços prestados como maquiadora.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
29	Moção	0365/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Huaná Naya de Castro Cardoso (Ju Momorani), aos relevantes serviços prestados como Fototerapeuta Estética.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
30	Moção	0366/26- AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Sonia Moris de Cavvalho Cardoso, aos relevantes serviços prestados como membro cooperado da Cooperativa de Turismo Eco Amazônia.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)
31	Moção	0336/26- AL	Deputado Pedro Filó	Moção de Aplauso aos Projetos Sociais relação amoxa, que desenvolvem ações de relevante interesse social ao atendimento, acolhimento, inclusão e apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no Estado do Amapá.	Discussão	Votação Simbólica Em Unica	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMAO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadã
Amapaense à Senhora **TATIANA
COSTA DA SILVA**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora
TATIANA COSTA DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene,
outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **JOSÉ
WAGNER SOUZA E SILVA**, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao
Ilustríssimo Senhor **WAGNER SOUZA E SILVA** em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no
fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene,
outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.863, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Mérito Legislativo
ao Senhor **FELIPE COSTI
SANTAROSA** – Embaixador do Brasil
no Suriname.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao
Excelentíssimo Senhor **FELIPE COSTI SANTAROSA**, Embaixador do Brasil no
Suriname.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene,
outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 26 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0096/26-AL, que contém 20 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento